



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 719, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA/DPG Nº 671, DE 19 DE JULHO DE 2017, que autorizou o deslocamento do Defensor Público Dr. MARCOS ANTÔNIO JOFFILY, lotado na Defensoria Pública de Pacaraima-RR, para viajar ao Município de Boa Vista-RR, com o objetivo de participar de reunião convocada pela Superintendência da Polícia Federal, para o dia 21 de julho do corrente ano, para tratar de assuntos relacionados aos direitos de crianças e adolescentes venezuelanos, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral